



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

FERNANDO FIDALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

-TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião do pretérito dia 01 de abril de 2015, sancionada, também por unanimidade, na reunião da Assembleia Municipal do dia 07 de maio, da sessão do mês de abril, deliberou aprovar uma proposta relativa à criação de um **“Regulamento de Informática da Câmara Municipal de Ílhavo”**.

Mais torna público, que o presente Regulamento entrará em vigor após a sua publicação em Diário da República.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Am. Manuel Pais Faria*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município Ílhavo, aos 11 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)